



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 03/03/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5708, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015

Exonera servidor estatutário.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 6.709/2015,

D E C R E T A :

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARCELO MULLER NOGUEIRA**, do cargo de Técnico de Nível Superior – Arquiteto, matrícula nº 51.173, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – Sedur.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm